

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.: 1587

Data: 07.11.84

Pg.: _____

Justiça garante acesso livre a aldeia guarani

Do correspondente em Caraguatatuba

Os índios guaranis de São Sebastião obtiveram na Justiça direito a servidão de passagem no único acesso à sua aldeia situada junto ao rio Silveiras, que era barrado por uma porteira constantemente mantida fechada a cadeado pela proprietária de uma fazenda limítrofe.

Representantes da comunidade guarani compareceram ao fórum de Caraguatatuba para audiência com o juiz, e lhe expuseram as dificuldades que vinham encontrando para chegar à sua aldeia por um caminho que utilizam há mais de 30 anos. Segundo os índios, a proprietária da fazenda Água do Bento recusava-se a abrir o cadeado da porteira até mesmo a representantes da Funai e do governo estadual.

O juiz Pedro Menin rejeitou novo pedido de adiamento do julgamento, apresentado pelo advogado da dona da fazenda, e concedeu liminar favorável aos guaranis.